

7ª CORRIDA DO CONTORNO - PINHEIROS-ES

REGULAMENTO

Art. 1º - Apresentação

A 7ª CORRIDA DO CONTORNO DE PINHEIROS em comemoração ao 61º aniversário da cidade, realizada Prefeitura Municipal de Pinheiros ES e Secretaria de Esportes e Lazer, organizada pela ACP- Associação de Corredores de Pinheiros, e com o apoio da Câmara Municipal de Pinheiros ES, tem caráter de competição aberta de pedestrianismo e será regida pelo presente regulamento.

Art. 2º - Objetivo

O objetivo é incentivar a prática saudável da atividade física, através da caminhada e da corrida, proporcionando o entretenimento e o conagraçamento entre Equipes de Associações, Centros Cívicos, Academias de Ginástica, Associações de Corredores, Sociedades de Melhoramentos, Escolas, Clubes, Militares, Empresas.

Parágrafo 1º - Data e local do evento: 20 de abril 2025, com largada e chegada na Praça Baiana no centro de Pinheiros ES.

Parágrafo 2º - Distância oficial: 7km

Parágrafo 3º - Horário de concentração: 6h30

Parágrafo 4º - Alongamento: 7h45

Parágrafo 5º - Largada dos atletas deficientes será 8:00h

Parágrafo 6º - Largada dos demais atletas, não portadores de deficiência 8:05h

Parágrafo 7º - Ponto de apoio de hidratação será a cada 2,5km (02 pontos no percurso, e 01 na Praça Baiana)

Art. 3º - Acompanhamento

Não será permitido o acompanhamento a qualquer corredor, quer seja a pé, quer seja com bicicleta ou outro tipo de veículo motorizado, exceto o da organização, sob pena de desclassificação. O atleta deverá correr sempre na pista predeterminada, ao longo do percurso preestabelecido pela organização.

Art. 4º - Departamento Médico

Parágrafo 1º - Será composto por ambulância, enfermeiro ou técnico em enfermagem.

Parágrafo 2º - Caso ocorra qualquer intercorrência com algum dos atletas, durante o evento, os mesmos serão deslocados para um Hospital público mais próximo.

Art. 5º - Inscrição

Parágrafo 1º - Primeiro Lote será de 200 inscrições COM CAMISA no valor promocional de R\$ 70,00 por pessoa (acima de 60 anos e PCD pagam R\$ 35,00).

Parágrafo 2º - Segundo Lote com camisa até dia 15/03/2025: Valor de R\$ 80,00 (acima de 60 anos e PCD pagam 40,00).

Parágrafo 3º - Terceiro Lote **sem** camisa: Valor de R\$ 80,00 (acima de 60 anos e PCD pagam 40,00), do dia 16/03/2025 até o dia 12/04/2025, ou até quando atingirmos a quantidade de 600 atletas inscritos.

Parágrafo 4º - A idade a ser considerada para os efeitos de inscrição é a que o corredor terá até o final do ano corrente. Cada atleta, devidamente inscrito, terá direito a 01 (um) kit, que será composto por camiseta do evento, chip descartável, número de peito (existe a possibilidade de se agregar mais itens a esse kit, dependendo de negociação com patrocinadores e apoiadores).

Parágrafo 5º - As inscrições serão feitas no site www.suainscricao.com e pelos contatos (27) 99907-5490 Luisão, ou (27) 99615-1715 Nivaldo Soares

Parágrafo 6º - Será contemplado com 50% de desconto na inscrição o atleta PCD e os atletas acima 60 anos.

Parágrafo 7º - As inscrições da **categoria PCD** “atleta com deficiência” deverão ser feitas através de contato com o e-mail: luislivra@hotmail.com

Tais atletas deverão encaminhar os seguintes documentos:

Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do atleta. Deverá constar no laudo a validade do mesmo. A data do evento deverá estar dentro desse período;

Declaração Médica de que o atleta está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua e o nome do evento de que o mesmo irá participar;

As vagas serão disponibilizadas após comprovações de laudos. O campo assunto do e-mail deverá ser preenchido como Inscrição para Atleta com Deficiência.

Os atletas-guia deverão realizar o mesmo procedimento de inscrição, dirigindo-se ao e-mail:

luislivra@hotmail.com

Atletas deficientes e atletas guia, que por ventura efetuarem erroneamente o pagamento do boleto bancário, impresso através do site www.suainscricao.com, não serão reembolsados pela organização do evento.

O prazo para envio dos documentos acima citados, através do e-mail é de 30 dias antes da data da prova.

As categorias de deficiência a serem consideradas neste evento são as seguintes:

Cadeirante

Deficiente Visual Total

Deficiente com Baixa Visão

Amputado de Membro(s) Inferior(es)

Deficiente Andante Membro(s) Inferior(es)

Deficiente Intelectual

Deficiente de Membro(s) Superior(es)

Deficiente Auditivo

O cadeirante que participará da competição deverá fazer uso de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou cadeira específica para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

Observação técnica: A categoria cadeirante é destinada a atletas que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimentar o equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

A “Hand Bike” ou “Handcycle”, nome em inglês para “bicicleta de mão” ou “com as mãos”, é uma “bicicleta” adaptada que proporciona vantagem em relação aos que usam a cadeira de rodas esportiva e tem as mãos sobre as rodas como principal elemento de tração e movimento.

O atleta que possui deficiência visual é caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um atleta guia, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo, devendo estar ambos unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) ou também uma cinta específica para guias.

O atleta amputado de membro(s) inferior (es) é aquele que possui ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) inferior(es) e que utilize prótese especial para sua locomoção.

O atleta deficiente andante de membro(s) inferior(es) é aquele que tem preservação total do(s) membro(s), e que utiliza órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador etc.), sendo, neste caso, permitido o acompanhamento de um atleta guia.

O atleta com deficiência intelectual é aquele que apresenta um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou possui limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o atleta deve obrigatoriamente correr com um atleta guia, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O guia não poderá ficar à frente do atleta, devendo manter-se sempre atrás ou ao lado.

O atleta deficiente de membro(s) superior(es) é aquele que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, o que causa desestabilização ao caminhar.

O atleta deficiente auditivo é aquele cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

O atleta guia é aquele que durante a competição acompanha e conduz o atleta com deficiência, zelando por sua integridade e segurança.

ATLETAS MENORES DE 16 ANOS

Parágrafo 8º - O atleta menor de 16 anos deverá estar acompanhado do pai ou da mãe ou de algum responsável para assinar sua inscrição, autorizando sua participação no evento.

Parágrafo 9º - O acompanhante qualquer modalidade deverá efetuar normalmente a inscrição no evento.

TODOS OS ATLETAS

Parágrafo 10º - Os atletas deverão inscrever-se em apenas uma única categoria (7KM).

Parágrafo 11º - **Camisa, medalha, número de peito, chip eletrônico, e lanche de participação para todos os atletas.**

Art. 6º - Entrega do kit

O kit será entregue somente ao atleta inscrito (com documento de identificação) ou a terceiros, portando declaração, nos dias 18 e 19 de abril 2025, das 16h às 20h, na casa de Luisão, endereço Av Setembrino Pelissari 1086, Jundiá – Pinheiros ES.

Não haverá entrega de kit no local antes da prova exceto os atletas de outras localidades, no horário de 6:00h até às 7:00h.

Art. 7º - Apuração Eletrônica

Parágrafo 1º - O atleta que não acessar o local de largada estará automaticamente desclassificado. Além do controle na largada, haverá mais pontos de controle ao longo do trajeto, onde a passagem dos atletas é obrigatória. (A COLOCAÇÃO SERÁ POR ONDEN DE CHEGADA).

Parágrafo 2º - O atleta inscrito deverá devolver na chegada uma etiqueta ou senha, para a retirada de medalha e lanche. A não devolução implicará o não recebimento dos itens descritos neste parágrafo ou de qualquer outra premiação.

Parágrafo 3º - Somente serão premiados os atletas que estiverem com o número fornecido pela organização da prova, o qual não poderá ser alterado em hipótese alguma, sob pena de desclassificação. A cerimônia de premiação será realizada no mesmo dia da prova, cerca de 1 (uma) hora após a chegada dos primeiros colocados.

OBS: A prova será realizada em qualquer condição climática, porém a organização tem a prerrogativa de cancelá-la.

Art. 8º - Premiação

- . Troféus para os 05 (cinco) primeiros gerais - masculino e feminino. (10 troféus).
- . Troféus nas Faixas etárias* serão para os 05(cinco) primeiros, 05/05 anos, masculino e feminino. (130 troféus. 13 faixas etárias).
- . Troféus para os 03 primeiros colocados na Categoria PCD masc/fem. (06 troféus)
- . Troféus especiais para os atletas de Pinheiros. (26 troféus, 13 faixas etárias).
- . Troféus para as 05 maiores equipes de outras cidades. (05 troféus Grandes especiais).
- . Troféu especial para equipe Acp Pinheiros ES como organizadora do evento. (01 Grande especial – equipe organizadora).

Não será concedido mais de um troféu por atleta (a premiação não é cumulativa)

*** Até 15 anos / 16 - 19 anos / *Fx: 20 - 24 anos / * Fx: 25 - 29 anos / * Fx: 30 - 34 anos / * Fx: 35 – 39 anos / * Fx: 40 – 44 anos /* Fx: 45 – 49 anos / * Fx: 50 – 54 anos / * Fx: 55 – 59 anos / * Fx: 60 – 64 anos / * Fx: 65 – 69 anos / * Fx: 70 anos acima**

Art. 9º - Premiação em dinheiro: Total de R\$ 12.160,00

. Geral masculino/feminino – 1º 500,00, 2º 350,00, 3º 300,00, 4º 250,00, 5º 200,00 (total 3.200,00)

. Faixa etária masculino/feminino – 1º 150,00, 2º 100,00, 3º 70,00 (13 fx masc/fem (total 8.320,00)

. Categoria PCD masc/fem - 1º 150,00, 2º 100,00, 3º 70,00 (total 640,00)

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos por inteiro critério da organização da prova, sem direito à apelação.

BONS TREINOS, BOA COMPETIÇÃO E EXCELENTE RESULTADOS A TODOS!

REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

Secretaria de Esportes e Lazer

ORGANIZAÇÃO: ACP- Associação de Corredores de Pinheiros ES.

APOIO: Câmara Municipal de Pinheiros ES

INFORMAÇÕES DA CORRIDA: Luisão (27) 99907 5490 // Site www.suainscricao.com

DECLARAÇÃO DO ATLETA

Declaro estar de acordo com o Regulamento e em perfeitas condições físicas e psicológicas, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores e patrocinadores. Autorizo, por meio desta, o uso de foto, filme ou outra gravação em que apareça a minha imagem, com a finalidade de divulgação do evento.